



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Adicional por Conclusão de Curso a servidora efetiva, Rosaura Maria Rezende Albo que concluiu a graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso III do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O adicional a que se refere o Art. 1º começará a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente